



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

**PORTARIA N.º 720/20, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

**CESSAR A PEDIDO AFASTAMENTO DO  
SERVIDOR PARA TRATAR DE ASSUNTOS  
PARTICULARES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**DIRNEY DE PONTES**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo servidor **SILVIO MOREIRA JUNIOR**, requerendo a cessação da licença para resolver questões de interesse particular;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que a norma do art. 86 da Lei Municipal nº 040/19, aqui aplicada até como norma subsidiária, permite a cessação da licença pretendida,

## R E S O L V E

**Art. 1º** Cessar a pedido a licença para tratar de assuntos particulares, do servidor **SÍLVIO MOREIRA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.801.338-X e inscrito no CPF/MF nº 251.528.708-51, que exerce a função de **AUXILIAR OPERACIONAL**, sob a égide do regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 2º** Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeito retroativo à **03 de Setembro de 2020**, dando-se ciência ao interessado e ao Diretor do Departamento de Serviços Municipais.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Dirney de Pontes**

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 11 DE SETEMBRO DE 2020.

**Hotton Bruno Lucena Bernardo**

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo